



PROCESSO Nº 1123/14

PROTOCOLO Nº 13.035.833-0

PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 14/14

APROVADO EM 05/11/14

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – CENAP

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para oferta da educação a distância e autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1198/14 - SUED/SEED, de 23/09/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cascavel, em 19/12/13, de interesse do Centro de Educação Profissional – CENAP, do município de Cascavel, que por sua Direção, solicita credenciamento da instituição de ensino para oferta da educação a distância e autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, a distância.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional – CENAP está localizado na Rua Castro Alves, nº 1297 – Centro, no município de Cascavel, e tem como mantenedor o Centro de Educação Profissional S/C Ltda. Foi credenciado para a oferta de cursos presenciais da Educação Profissional Técnica em Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 3284/02, de 09/08/02, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2002 até o final do ano de 2006. Obteve renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 5782/08, de 15/12/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do início do ano de 2007 até o final do ano de 2011. A Resolução Secretarial nº 1940/11, de 25/05/11, renovou o credenciamento da instituição de ensino, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016 (fls. 10 e 28).



PROCESSO Nº 1123/14

Da documentação apresentada: CNPJ sob o nº 04.630.378/0001-20 (fl. 738), Laudo do Corpo de Bombeiros válido até 19/05/15 (fl.751), Alvará de Licença da Prefeitura Municipal de Cascavel (fl.123); Licença Sanitária válida até 12/05/15 (fl. 752), planta baixa (fls. 253 a 256), Contrato de Locação do imóvel (fl. 251).

As informações sobre a capacidade financeiro – administrativa, condições fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 216 a 249 e 730 a 749.

O Plano de Desenvolvimento Escolar está anexado às folhas 352 a 357.

A Proposta Pedagógica/Plano de Curso e o Regimento Escolar constam às folhas 358 a 450 e 617 a 704.

1.2 Justificativa da instituição para ofertar o Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, a distância

O CENAP – Centro de Educação Profissional tem como meta a busca pela qualidade na preparação de profissionais de nível médio, amparado nas metas e objetivos emanados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, abrindo o seu campo de atuação para a formação de profissionais jovens e adultos, oportunizando a inserção no mundo do trabalho garantindo a apropriação do conhecimento para a formação integral.

Assegurando os procedimentos didáticos necessários para atender ao Ensino a Distância, a Escola está organizada para atender aos alunos da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio de formas variadas visando a orientação para os estudos, esclarecimentos de dúvidas e o aprofundamento teórico-prático dos conteúdos essenciais a uma faixa da população adulta que não frequentou a escola na idade adequada, por razões diversas, criando condições para que o Jovem, Adulto e Idosos desenvolvam-se integralmente como cidadão, contribuindo para a superação das desigualdades sociais.[...]

Nesta proposta, além de sanadas eventuais dificuldades quanto à ausência do contato humano, alia-se uma interação maior do aluno através de fóruns, chats, e-mails, telefone, etc., enriquecendo o processo relacional com pessoas com o mesmo interesse, mas com diferentes visões. Quanto maior for a interatividade, maior será a qualidade do aprendizado.[...]

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade específica de oferta de Educação Básica àqueles que não tiveram acesso ou não permaneceram na escola na idade própria, ou seja: não realizaram seus estudos na educação básica na idade legalmente considerada própria (fl. 213).



PROCESSO Nº 1123/14

1.3 Experiência anterior em Educação

Consta relação de cursos presenciais autorizados e/ou reconhecidos da instituição de ensino, fls. 06 a 08, a saber: Cursos Técnicos em Radiologia, Enfermagem, Saúde Bucal, Estética, Administração, Nutrição e Dietética, Contabilidade, Informática, Podologia, Análises Clínicas, Prótese Dentária, Transações Imobiliárias, Recursos Humanos e Massoterapia. Especializações em Instrumentação Cirúrgica, Enfermagem do Trabalho e Mamografia.

1.4 Equipe Técnica/Especialistas (fls. 324)

1. Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Adilson Antônio Scopel	<ul style="list-style-type: none">– Curso de Medicina– Especialização em Docência do Ensino Superior– Especialização em Mastologia– Especialização em Cirurgia Geral– Curso de Formação de Tutores para cursos <i>on line</i>– Curso de “Tutoria em Educação a Distância”	Diretor geral
Tânia Helena Grossmann	<ul style="list-style-type: none">– Ensino Médio– Curso de Tutoria em Educação a Distância	Secretária
Vanda Marilda Paes Scopel	<ul style="list-style-type: none">– Curso de Enfermagem– Bacharelado em Direito– Especialização em Administração Hospitalar– Especialização em Controle de Infecção Hospitalar– Curso de Tutoria em Educação a Distância– Curso de <i>MOODLE – PLATAFORMA</i> EaD	Diretora Administrativa
Marilene Paes	<ul style="list-style-type: none">– Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários– Curso de Tutoria em Educação a Distância	Coordenadora Administrativa
Márcia Adriana Pires	<ul style="list-style-type: none">– Bacharelado em Administração	Coordenadora Administrativa
Tatiana de Souza Teixeira	<ul style="list-style-type: none">– Ensino Médio– Curso de Tutoria em Educação a Distância	Encarregada de Secretaria



PROCESSO Nº 1123/14

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Jamil Rodrigues	– Licenciatura em Pedagogia – Curso de Tutoria em Educação a Distância	Coordenação Pedagógica do Curso
Susana Paula Saretto Ferronato	Bacharel em Ciências da Computação	Suporte Técnico

1.5 Sistema de orientação pedagógica nas fases presencial e a distância (fls. 359 a 361)

www.cenap@cenapcascavel.com.br. Este endereço eletrônico disponibilizará ao aluno o acesso ao site da instituição de ensino e a um link intitulado “Educação a Distância” e aos seguintes serviços: “Fale conosco”, “Fale com seu Tutor”, Envio de e-mails aos tutores, material de apoio, trabalhos, exercícios, entre outros.[...]

A função da tutoria é realizada através do professor-tutor, que tem a função de motivar e orientar a aprendizagem, esclarecer dúvidas e problemas referentes as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, bem como do material impresso utilizado pela instituição.

Atendimento telefônico: O aluno é atendido por profissionais capacitados, de acordo com os horários de funcionamento da instituição, para esclarecer suas dúvidas e receber orientações.

✓ Horário de atendimento: segunda a sexta-feira – 08:00 – 22h

Sistema de orientação pedagógica presencial

O aluno receberá o calendário especificando a data, horário e disciplina com aulas presenciais, mensalmente fornecidas pela coordenação do curso, com previsão de início e término de cada disciplina, oportunizando ao educando o cumprimento do conteúdo de cada disciplina.

O número de encontros e o número de avaliações em cada disciplina estarão disponibilizados no Guia do Aluno. As avaliações serão programadas conforme calendário.

1. Momentos presenciais individuais – contempla mais intensamente a autoaprendizagem, atendimento individualizado, ritmo próprio, sendo que será organizado pelo CENAP e oferecidos ao aluno, ficando a critério do mesmo cumprir a frequência da carga horária de cada disciplina, sendo esta forma de estudo mais flexível nas questões de tempo, ritmo e disponibilidade dos educandos.

2. Momentos presenciais coletivos – Será organizado pela EJA/CENAP por meio de cronograma que estipula o período, dias e horas das aulas coletivas, com previsão de início e término de cada disciplina, oportunizando ao educando o cumprimento da carga horária presencial prevista para cada disciplina. Para essa modalidade será necessário sala de aula com todos os recursos necessários e adequados à Proposta Pedagógica e materiais de apoio para atividades específicas.



PROCESSO Nº 1123/14

O controle individual de frequência será registrado em documentos próprios e constarão da pasta individual do aluno.

[...] Disponibilizaremos aos alunos os materiais do Novo Telecurso: apostilas e teleaulas em DVDs. O curso será ofertado no ambiente virtual do CENAP (fl. 356)

Os momentos presenciais são obrigatórios para realização das avaliações escritas, orientações e atividades de laboratório e as propostas, sendo 04 por disciplina para o Ensino Fundamental e 03 por disciplina para o Ensino Médio.

Nos momentos em que os alunos forem atendidos pelos tutores serão orientados a realizar leituras dos conteúdos propostos, uso do laboratório virtual e de outros meios interativos que possibilitem maior qualidade no aprendizado.

Os estudos realizados a distância serão compreendidos por tarefas elaboradas pelo tutor que estará disponível no ambiente virtual de aprendizagem do CENAP. Disponibilizaremos 10 microcomputadores na biblioteca para estudos dos alunos que não tiveram acesso aos mesmos (fl. 357).

institucional

1.6 Sistemas de avaliação da aprendizagem e

1.6.1 Sistema de avaliação da aprendizagem

Na proposta referente ao sistema de avaliação de ensino a distância do CENAP, o modelo de avaliação da aprendizagem tem como objetivo ajudar o aluno a desenvolver graus mais complexos de competências cognitivas, habilidades e atitudes, possibilitando-lhe alcançar os objetivos propostos. Para tanto, a avaliação comportará um processo contínuo para verificar constantemente o progresso dos estudantes e estimulá-los a serem ativos na construção do conhecimento. Desse modo, devem ser articulados a mecanismos que promovam o permanente acompanhamento dos estudantes, no intuito de identificar eventuais dificuldades na aprendizagem e saná-las ainda durante o processo de ensino-aprendizagem.

As avaliações da aprendizagem dos estudantes serão compostas de avaliações a distância e avaliações presenciais, sendo estas últimas cercadas das precauções de segurança e controle de frequência, zelando pela confiabilidade e credibilidade dos resultados (fl. 362).

1.6.2 Sistema de avaliação institucional

O CENAP – Centro de Educação Profissional fará a implantação de avaliações institucionais modulares, incluindo um e-mail para ouvidoria, com objetivo de melhorar a qualidade da oferta de curso e dos serviços prestados.

Para o sucesso das avaliações serão envolvidos estudantes, professores, tutores e corpo técnico-administrativo (fl. 362).



PROCESSO Nº 1123/14

1.7 Descrição preliminar dos recursos e materiais didáticos a serem utilizados

Os materiais fornecidos pelo CENAP aos seus alunos servirá para o direcionamento aos estudos. A instituição fornecerá materiais apostilados que estão sendo produzidos pelos professores do CENAP-Centro de Educação Profissional.[...]

No AVA/Portal EJA/CENAP, dentro do site do CENAP o aluno encontra ferramentas de aprendizagem para cada área do conhecimento na qual está matriculado.

Estará disponível ainda na unidade EJA/CENAP biblioteca destinada a servir de centro de estudos, pesquisas, informações e consultas com acervo atualizado, constituído de diversos suportes: livros, mapas, enciclopédias, dicionários, coleções de CD-ROM, revistas e jornais e disponibiliza ainda 10 microcomputadores para uso dos alunos com acesso à internet (fl. 363)

1.8 Publicação e distribuição do material institucional e didático

Inicialmente o material didático utilizado e distribuído aos alunos será do Novo Telecurso, da Fundação Roberto Marinho.

Os materiais didáticos para o Ensino Fundamental Fase II e para o Ensino Médio estão sendo elaborados pelos professores vinculados a EJA/CENAP e, serão distribuídos para os professores/tutores e para os alunos matriculados tando no Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio (fl. 444).

Os protótipos do material anexados são:

5ª Fase - História e Geografia

6ª Fase – História e Geografia

7ª Fase – História e Geografia

8ª Fase – História e Geografia

O Guia do Aluno está apensado às folhas 593 a 606 do processo.

1.9 Descrição da infraestrutura

1) Acesso a Portadores de Necessidades Especiais

À folha 264 do protocolado, há o seguinte relato:

Desde agosto de 2006, o CENAP está em uma excelente estrutura física, com uma área de 2.486.15 m², em uma estrutura com 4 pisos dotados de todas as condições de acessibilidade a portadores de necessidades especiais.[...] conta com rampas providas de piso emborrachado e com corrimões bilaterais para dar acesso às salas de aula.



PROCESSO Nº 1123/14

2) Laboratórios e Biblioteca

a) O laboratório de Informática conta com 25 (vinte e cinco) computadores completos para uso dos alunos (fls. 357 e 813).

b) Consta laboratório para as aulas práticas de Ciências, Química, Física e Biologia, com descrição dos materiais e vidrarias a serem utilizados (fl. 267).

c) A biblioteca possui um acervo bibliográfico de 145 exemplares (livros, dicionários, etc.) descritos às folhas 771 a 781, bem como há mais 10 (dez) computadores para a utilização dos alunos. Quanto à biblioteca virtual, foram indicados *sítes* à folha 366 do protocolado.

1.10 Serviços de apoio ao trabalho docente

A instituição propõe para um Ensino de qualidade, a formação continuada como resultado de uma ação crítica sobre as práticas pedagógicas e de construção permanente da identidade pessoal/profissional.

A troca de experiências, as partilhas de saberes consolidam espaços de formação mútua. Nesse sentido o professor terá bem mais acentuada a sua postura de aprendiz, de investigador, terá de ser criativo e inovador, pois sua formação passa pela experimentação, pelo ensaio, por uma reflexão crítica e científica da EaD.

Dessa forma, para a formação da identidade profissional, são necessários saberes próprios de uma prática reflexiva, de uma teoria especializada, de uma militância pedagógica (fl. 442).

1.11 Formação continuada

1. A iniciativa do próprio professor;
2. A iniciativa do estabelecimento de ensino: grupos de estudo por área do conhecimento, grupos de estudo envolvendo todos os docentes, cursos promovidos pelo estabelecimento ou por empresa especializada;
3. Neste sentido, ao corpo docente, devidamente habilitado para ministrar cada disciplina será propiciada a capacitação contínua, por meio de grupos de estudo (por área de conhecimento), dentro dos estabelecimentos e, capacitação periódica: promovidos pela instituição, por meio de seminários, cursos, palestras, encontros, teleconferências.

Considera-se ainda, como parte da formação continuada, o aprimoramento do trabalho escolar pela execução das reformulações necessárias, pela produção de propostas inovadoras orientação, pela motivação, orientação e, acompanhamento e avaliação dos alunos, além da autoavaliação (fls. 442 e 443).



PROCESSO Nº 1123/14

1.12 Dados Gerais dos Cursos

Cursos: Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e adultos, a distância.

Regime de funcionamento: os momentos presenciais são obrigatórios para a realização de avaliações, orientações e atividades de laboratório. Os tutores orientarão os alunos a realizarem os estudos dos conteúdos propostos, usando laboratório virtual e outros meios interativos.

Os momentos a distância compreendem realizações de tarefas elaboradas e disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, do CENAP. Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 08:00 – 22h (fls. 357 e 361).

Carga horária:

Ensino Fundamental: 1600 (um mil e seiscentas) horas totais, distribuídas entre as disciplinas do Ensino Fundamental – Fase II, sendo 860 (oitocentas e sessenta) horas a distância e 760 (setecentas e sessenta) horas presenciais;

Ensino Médio: 1200 (mil e duzentas) horas, distribuídas entre as disciplinas do Ensino Médio, sendo 810 (oitocentas e dez) horas a distância e 390 (trezentas e noventa) horas presenciais (fl. 820).

Regime de matrícula: pode ser efetuada em qualquer época do semestre, considerando a flexibilidade da frequência e o calendário escolar (fl. 667).

Organização curricular: os componentes curriculares são organizados por disciplinas, sendo ofertadas por etapas (fl. 664).

– Ensino Fundamental – Fase II - 1600 (mil e seiscentas) horas, com duração de 24 (vinte e quatro) meses

– Ensino Médio – 1200 (mil e duzentas) horas, com duração de 18 (dezoito) meses (fls. 359).

Idade mínima para a matrícula: Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio – 18 anos completos (fl. 359).

Sistema de Avaliação: para fins de conclusão de cada disciplina do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, a nota mínima exigida é de 6,0 (seis, vírgula zero) e frequência mínima de 75% na disciplina para os momentos presenciais (fl. 672).

Número de vagas: 100 vagas (fl. 816).



PROCESSO Nº 1123/14

Relação tutor/aluno: 30 alunos por tutor (fl. 445)

1.13 Matrizes Curriculares

Ensino Fundamental (fl. 815)

Total de Carga Horária Presencial e a Distância

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CH presencial	CH distância
L. Portuguesa	320	80	240
Matemática	320	80	240
Geografia	240	160	80
História	240	160	80
Ciências	240	160	80
LEM- Inglês/ Espanhol	160	80	80
Arte	80	40	40
TOTAL	1600 h	760 h	840 h

Ensino Médio (fl. 371)

Total de Carga Horária Presencial e a Distância

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CH presencial	CH distância
L. Portuguesa e Literatura	180	60	120
Matemática	180	60	120
Geografia	110	30	80
História	110	30	80
Biologia	120	30	90
Química	80	30	50
Física	80	30	50
LEM-Inglês	80	30	50
LEM- Espanhol	80	30	50
Filosofia	60	20	40
Sociologia	60	20	40
Arte	60	20	40
Total	1200 horas	390h	810h

LEM: Espanhol – disciplina de oferta obrigatória e de matrícula facultativa para o aluno.



PROCESSO Nº 1123/14

1.14 Relação dos docentes/tutores

1. Professores/Tutores – Ensino Fundamental e Ensino

Médio (fl. 271)

Nome	Formação	Função
Valéria Uliano	– Bacharelado em Administração – Licenciatura em Matemática – Licenciatura em Química – Licenciatura em Ciências – Habilitação em Física – Especialização em Ensino de Física – Curso de “Tutoria em Educação a Distância”	Matemática Química Física
Leoni Inês Zweibricker	– Licenciatura em História – Curso de “Tutoria em Educação a Distância”	História
Grazielle Ost	– Licenciatura em Geografia – Curso de “Tutoria em Educação a Distância”	Geografia
Adriana Denise Marim	– Ciências Biológicas – Especialização em Fundamentos da Educação – Mestrado em Biologia Experimental – Curso de “Tutoria em Educação a Distância”	Biologia Ciências
Kélyça de Souza Rodrigues	– Licenciatura em Letras – Português e Inglês – Especialização em Docência do Ensino Superior – Curso de “Tutoria em Educação a Distância”	Língua Portuguesa Literatura Inglês
Wilson Luiz Cavalli	– Licenciatura em Letras – Português e Espanhol – Curso de “Tutoria em Educação a Distância”	Língua Portuguesa Literatura Espanhol
Bruna Barbosa Retameiro	– Licenciatura em Filosofia – Curso Formação de Tutores	Filosofia
Juliana Almeida Matos	– Licenciatura em Ciências Sociais – Curso de “Tutoria em Educação a Distância”	Sociologia
Maria Luiza Mafra	– Licenciatura em Ciências Biológicas/Biotecnologia – Curso de “Tutoria em Educação a Distância”	Biologia Ciências
Juliana Moreira Guidi	– Licenciatura em Educação Artística – Habilitação em Artes Plásticas – Especialização em Educação Especial: Atendimento às Necessidades Especiais – Especialização em Metodologia de Ensino de Artes – Curso de “Tutoria em Educação a Distância”	Arte

1.15 Sobre a pretensão de polo de apoio presencial

Consta à folha 212 do processo que há pretensão de abertura de polos de apoio presencial.



PROCESSO Nº 1123/14

1.16 Da Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 174/14, de 11/08/14, do NRE de Cascavel, composta por: Ana Maria Ribeiro da Silva, Irma Maria Murara e Julia Ieda Borges Tatim, todas licenciadas em Letras, Sonia Regina de Oliveira – Licenciada em Ciências e Ana Maria Marques Palagi – Licenciada em Pedagogia e Especialista em Educação a Distância, emitiu parecer favorável ao credenciamento da instituição de ensino e a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância (fl. 794).

Do Relatório da Comissão de Verificação, cabe destacar as seguintes informações (fl. 791 a 794):

A instituição de ensino, CENAP, está em um prédio central, com 04 (quatro) pisos, possui espaços adequados para atendimento aos educandos, com: 24 (vinte e quatro) salas de aula bem arejadas e iluminadas, com quadro branco/cadeiras estofadas, 12 banheiros femininos e 12 banheiros masculinos, rampas de acesso com corrimões bilaterais e piso emborrachado, 04 banheiros para pessoas com necessidades especiais, sala para secretaria, sala para direção, sala para atendimento pedagógico, sala para os professores, sala para o setor financeiro, lavanderia, pátio coberto, praça de alimentação, laboratórios específicos para os cursos [...], auditório para 300 (trezentas) pessoas. A instituição de ensino também dispõe de uma biblioteca com mesas redondas para estudo e pesquisas, 10 (dez) computadores para uso dos alunos com acesso à internet, com um ótimo acervo bibliográfico, o específico para o curso em questão está as folhas 771 a 781.

[...] Constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias em atendimento às Deliberações nº 01/07 e nº 02/10 – CEE para o credenciamento da instituição de ensino e a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a Distância.

Do Laudo Técnico da Perita

[...]

Após verificação *in loco* na instituição de ensino, constatou-se que o Plano de Curso apresentado é coerente com as propostas e a concepção da Educação a Distância, respeitando a legislação pertinente. Sua proposta pedagógica tem como concepção a formação integral do indivíduo e a garantia do conhecimento; sua matriz segue a legislação, apresentou uma equipe multidisciplinar coerente ao bom funcionamento – todos com formação em EaD; há uma preocupação no atendimento aos alunos – descrevendo todos os encaminhamentos, na avaliação, na retomada da aprendizagem; apresentou de forma bem articulada e clara o atendimento quanto aos suportes técnicos, como o AVA, bem como o atendimento presencial, a forma de avaliação, a formação dos professores, e seus registros acadêmicos. Em relação aos recursos didáticos, pedagógicos e o acervo bibliográfico, estão de acordo com a proposta, com um laboratório de informática bem estruturado, acervo bibliográfico, outros laboratórios, auditório multimídias.



PROCESSO Nº 1123/14

1.17 Parecer Pedagógico – DEJA/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer Pedagógico DEJA/SEED à folha 800, encaminha o processo ao CEE/PR para credenciamento da instituição de ensino e autorização dos referidos cursos, a distância.

2. Mérito

O processo trata do pedido de credenciamento da instituição de ensino para oferta da educação a distância e autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, do Centro de Educação Profissional – CENAP, mantido pelo Centro de Educacional Profissional S/C Ltda., município de Cascavel.

Sobre a infraestrutura, a instituição de ensino possui atendimento a portadores de necessidades especiais, estando em consonância com o inciso II, Art. 5º, da Deliberação n.º 01/07- CEE/PR.

As condições de segurança estão de acordo com as exigências do Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros, bem como apresenta o documento de salubridade da Vigilância Sanitária.

Foram apresentados documentos comprobatórios de licenciatura e qualificação para a modalidade pleiteada para todos os professores/tutores. O Corpo Técnico Administrativo/Pedagógico também é qualificado para a função indicada, estando em conformidade com o inciso V, Art. 9º da Deliberação n.º 01/07- CEE/PR.

Constata-se a existência do laboratório de Química, Física e Biologia, bem como a biblioteca física. Sobre a biblioteca virtual, há indicação de *sites* para utilização dos alunos.

Sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, consta o AVA/Portal EJA/CENAP, porém a instituição de ensino informou o seguinte:

O CENAP- Centro de Educação Profissional, vem por intermédio deste, informar que o Ambiente Virtual de Aprendizagem – **AVA** a ser disponibilizado para os Cursos de Educação à Distância está sendo construído por empresa contratada que irá fazer a inserção da EAD, já que o CENAP já possui uma Central do Aluno para os Cursos Técnicos presenciais.

O AVA já está em construção e possivelmente poderá ser acessado com cadastro de aluno fictício já que não possuímos nenhum aluno matriculado.

O login e senha do aluno serão o próprio CPF do aluno, para evitar esquecimento ou perda de senhas.

O CENAP – Centro de Educação Profissional se compromete quando do início dos cursos enviar a este Conselho senha e login.



PROCESSO Nº 1123/14

A instituição de ensino informa que o material didático que será utilizado inicialmente pelos alunos é o Novo Telecurso, porém no Plano de Desenvolvimento Escolar – PDE consta em uma de suas metas: “Elaboração de material didático para todas as disciplinas até o ano de 2015” (fl. 355).

Há divergência entre a Proposta Pedagógica da instituição e o Regimento Escolar quanto à idade mínima para matrícula. Assim, faz-se necessário adequar o Regimento Escolar que deve estar em consonância com a referida Proposta. Ressalta-se ainda que, embora aprovada pelo NRE de Cascavel, não constam da Proposta Pedagógica as concepções pedagógicas das disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada para a modalidade pleiteada.

A Comissão de Verificação do NRE de Cascavel atestou a qualidade da infraestrutura, sendo um prédio central, com 04 (quatro) pisos, com 24 (vinte e quatro) salas de aula, 12 (doze) banheiros femininos e 12 (doze) banheiros masculinos, rampas de acesso com corrimões bilaterais e piso emborrachado, 04 (quatro) banheiros para educandos com necessidades especiais, sala para os professores, pátio coberto, laboratórios específicos para os cursos, auditório para 300 (trezentas) pessoas, biblioteca com 10 (dez) computadores com acesso à internet, e constatou a veracidade das declarações e as condições necessárias para o credenciamento da instituição de ensino e a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância (fls. 791, 792 e 794).

Foram apensados ao processo os seguintes documentos: comprovantes de habilitação e qualificação de alguns docentes, informação sobre o laboratório de informática e sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, Matriz Curricular do Ensino Fundamental – Fase II e informação sobre a Forma de Organização da Instituição (fls. 806 a 825).

Em 04/11/14, a direção da instituição de ensino encaminhou login e senha testes para verificação do AVA (fl. 826 a 827).

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos favoráveis ao credenciamento para a oferta da educação a distância, do Centro de Educação Profissional – CENAP, localizado na Rua Castro Alves, nº 1297, Centro, CEP: 85.802.110, no município de Cascavel, mantido pelo Centro Educacional S/C Ltda, pelo prazo de 05 (cinco) anos e pela autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do ato autorizatório, de acordo com as Deliberações nº 01/07, nº 05/10 e nº 03/13 - CEE/PR.



PROCESSO Nº 1123/14

Caberá a instituição de ensino a guarda dos documentos escolares de todos os alunos matriculados, em conformidade com as normas vigentes, mantendo-os permanentemente à disposição dos órgãos competentes (cf. Art. 40 da Deliberação nº 01/07-CEE/PR).

A instituição de ensino deverá:

a) adequar o Projeto Político-Pedagógico, conforme a Resolução CNE/CEB nº 02/2012, de 30/01/12, que define as diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

b) apresentar atualização do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, no pedido de reconhecimento dos cursos, constando as ferramentas virtuais de aprendizagem, bem como os conteúdos estruturantes da modalidade EJA, tanto da Base Nacional Comum como da Parte Diversificada;

c) atender ao contido nas Deliberações CEE/PR nº 01/07, de 09/03/07, nº 05/10, de 03/12/10 e nº 03/13, de 04/10/13, quando da solicitação do pedido de reconhecimento dos cursos;

d) alterar o Regimento Escolar no que diz respeito à idade para a matrícula.

Se a instituição de ensino desejar implantar polos de apoio presencial deverá solicitar a este Conselho credenciamento, conforme a norma específica para a educação a distância.

O Núcleo Regional de Educação de Cascavel deverá orientar e acompanhar a implantação da Proposta Pedagógica da instituição de ensino.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de credenciamento da instituição de ensino e autorização dos referidos cursos;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1123/14

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 05 de novembro de 2014.

Oscar Alves
Presidente do CEE